

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

15

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP.**

Vargem Alta/ES, 03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1059966**Venda Nova do Imigrante****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 000033/2023
CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO
Nº 4.350/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento à Lei 8.666/93 e 10520/2002, torna público aos interessados a Anulação da licitação em epígrafe, que trata da AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 18:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira**Protocolo 1059261****AVISO RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N 000008/2023
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.01.0012**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna pública a retificação DA DATA DE ABERTURA PARA DIA: 24/04/2023 às 09:00h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL**Protocolo 1059523****Câmaras****Castelo**Decisão da CPL/CMC/ES - Carta Convite nº
01/2023.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Castelo, ES, em razão da existência de vício insanável ocorrido no procedimento licitatório Carta Convite nº 01/2023, decidiu invalidar parcialmente o referido certame, a partir das fls.

81, tornando sem efeito, por conseguinte, os atos/decisões praticados a partir dali, especialmente aqueles que julgaram as habilitações e propostas, informando que após a correção dos vícios será dado prosseguimento ao feito, tudo conforme a lei e o referendo do órgão superior, a Presidência da Câmara.

Ademar Rosa Junior
Presidente da CPL**Protocolo 1060171****Linhares****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000188/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023****OBJETO:** Contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.33903000000.1500000000001)**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2023 a 30 de março de 2024**ARP Nº002/2023****EMPRESA:** ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**LOTE:** 14 e 23**Valor total:** R\$ 358,32 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).**ARP Nº003/2023****EMPRESA:** FACILITTA LTDA**LOTE:** 3 e 8**Valor total:** R\$ 9.770,40 (nove mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).**ARP Nº004/2023****EMPRESA:** INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS**LOTE:** 2, 4, 5, 6, 15, 17, 19 e 20**Valor total:** R\$ 10.055,34 (dez mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**ARP Nº005/2023****EMPRESA:** LINHARES SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA**LOTE:** 1, 7, 10, 13, 21, 22 e 24**Valor total:** R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**ARP Nº006/2023****EMPRESA:** LPS DISTRIBUIDORA LTDA**LOTE:** 9**Valor total:** de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).**Cód. CidadES: 2023.042L0200001.02.0001**

Linhares - ES, 03 de abril de 2023

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA**Protocolo 1059554**

Venda Nova do Imigrante**Edital****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 000033/2023 CONFORME
DECRETO DE ANULAÇÃO Nº 4.350/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento à Lei 8.666/93 e 10520/2002, torna público aos interessados a Anulação da licitação em epígrafe, que trata da AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 18:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1059262**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023.
BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.744.834/0001-16,
COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840,
VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP:
29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL
FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, INSCRITA
NO CNPJ SOB Nº 27.443.803/0001-77, COM SEDE
À AV. LORENZO ZANDONADI, 880, VILA BETÂNIA,
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NA
FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CAMILA MAURO ZANDONADI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 4.072/2022

Protocolo 1059687**Aditivo****PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO****RESUMO DO ADITIVO/SUPRESSÃO Nº 001/2023 AO
CONTRATO Nº 000107/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92,
caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO
CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO,
IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO,
CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE

TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO
TECNOLOGICA, LEGAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS
SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA
INTEGRADA.

CLAUSULA PRIMEIRA- DA SUPRESSÃO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a
alteração do Contrato nº 107/2022 para supressão do
quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 16.933,13
(dezesseis mil novecentos e trinta e três reais e treze
centavos), a partir do dia 17 de março de 2023, nos
termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e conforme ofício
PMVNI/SEMAD - Nº 048/2023.

1.2 JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Administração informa que
será efetivada a supressão dos itens 02, 018 e 036,
do Contrato nº 107/2022, da Secretaria Municipal de
Administração, conforme segue:

Item	Lote	Código	Especificação	Unid.	Quant	Unitário	Total
002	001	03167	Licença de Uso e Implantação de Software de administração de Veículos	Unid	1,00	1.085,67	1.085,67
018	001	01525	Software de Administração de Veículos Administração em Geral - Prefeitura Municipal	Mês	12	1.200,00	14.400,00
036	001	01664	Treinamento e Formação Software de Administração de Veículos	Unid	01	1.447,46	1.447,46

1.2.1 Justifica-se a supressão dos itens, tendo em vista
que o Sistema de Frotas não está sendo usado pelo
Setor de Transportes e o Sistema de Recursos Humanos
utiliza apenas a Unidade Gestora Administração. Nesse
sentido, a Administração procederá a supressão dos
itens dos Contratos em epígrafe, pelos motivos acima
delineados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICACAO DOS FISCAIS

2.1 - Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato
nº 0107/2022, referente a execução e fiscalização,
substituindo os fiscais e fiscais substitutos descritos
na referida cláusula, pelos senhores: Luan Colodetti
Falquetto (fiscal) e Gabriel Alves Borges (fiscal
substituto), formalmente designados na Portaria nº
2.248/2023, que serão responsáveis pela execução do
contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 556.230,99 (quinhentos e cinquenta
e seis mil duzentos e trinta reais e noventa e nove
centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17 de março de 2023 a 02 de
janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1059295**www.amunes.es.gov.br**